

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 6649/2018

2º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 38/2018, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette, para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade: Abrigo para Crianças e Adolescentes com Medida de Proteção.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor e Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 607.449,60

Valor Anual Acrescido: R\$ 750.000,00

Prazo Original: 12 meses

Prazo de Vigência a Ser Acrescido: 24 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 3.929.798,40

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ivo Vantine, portador do RG nº 5.006.325-X, inscrito no CPF 547.920.298-72 vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 38/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica o valor da colaboração aumentado em R\$ 142.550,40 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), correspondente a (23,46%) do valor global inicial da parceria, passando o seu montante anual para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 6649/2018.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls 823), relatório conjunto (fls 825/828), homologação (824 e 829) e decisão do secretário (fls. 854) do processo administrativo nº 6649/2018, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 798/822), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Cláusula Terceira – Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 1.500.000,00 fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 3.929.798,40.

Cláusula Quarta – As despesas derivadas do Aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

Cláusula Quinta – As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS  
08/02/2022

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO  
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO IVO VANTINE, CPF 547.920.298-72, RG 5006325**, Cargo Presidente, data de nascimento 02/02/52, Endereço Jos Lauer,312 Condomínio Esplanada do Sol - So Jos dos Campos Telefone institucional: 39661899 E-mail institucional: Larsalette@gmail.com, empresa ASSOCIAO MANTENEDORA DO LAR NOSSA SENHORA DA SALETTE - 96.484.373/0001-54, em 08/02/2022, s 17:55, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

ALDREI MARCELO MOREIRA  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 333106

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR  
ASSESSOR  
Matricula: 22727